



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e  
2 quarenta e cinco minutos, no Auditório, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e  
3 nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão  
4 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),  
5 presidida pelo servidor Samuel Mariano Gislon da Silva, representante docente do NPPD  
6 *Campus* Chapecó e presidente da CPPD. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes  
7 membros do comitê: Demétrio Alves Paz (NPPD Cerro Largo); Gustavo Giora (NPPD  
8 Erechim); Bruno Fernandes de Oliveira (NPPD Laranjeiras do Sul); Amauri Braga Simonetti  
9 (NPPD Passo Fundo); e Clóvis Caetano (NPPD Realeza). Conferido o quórum regimental, o  
10 presidente Samuel declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: 1) Informes; 2) Presidência  
11 do Comitê Central; 3) Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2016; 4) Homologação de  
12 pareceres de licença capacitação; 5) Análise de pedidos de licença capacitação; 6) Análise de  
13 pedido de renovação de afastamento; 7) Análise de pedido de interrupção e de suspensão do  
14 afastamento; 8) Análise de pedidos de alteração de regime de trabalho docente; 9) Alterações  
15 propostas para a Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/PPG (*Pedido do*  
16 *Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Elvis Roberto Giacominn*); 10) Análise de relatórios  
17 finais de afastamento; 11) Análise de relatórios de acompanhamento do afastamento; e 12)  
18 Avaliações de desempenho de docentes em afastamento. A secretaria informou que não seria  
19 possível a participação do servidor Elvis Roberto Giacominn, sendo o ponto 9 retirado da  
20 pauta, alterando a numeração dos itens da sequência. A pauta foi aprovada. Passou-se ao item  
21 **1) Informes.** Não houve informes por parte da presidência e dos membros. Passou-se ao item  
22 **2) Presidência do Comitê Central.** O professor Samuel destacou que teria disponibilidade  
23 em continuar na presidência, porém, também deixou a opção em aberto, caso algum membro  
24 tivesse interesse. O professor Bruno manifestou que não teria interesse, sendo de consenso a  
25 continuação do professor Samuel, ainda mais por estar próximo a secretaria, o que facilita  
26 alguns despachos. O membro Gustavo se dispôs a continuar na vice-presidência. As  
27 indicações foram aprovadas pelos presentes, sendo reconduzidos à presidências os membros  
28 Samuel e Gustavo. Passou-se ao item **3) Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de**  
29 **2016.** A ata foi aprovada por consenso, sem ressalvas. **4) Homologação de pareceres de**  
30 **licença capacitação.** O presidente destacou que no período em que não houve reunião da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

31 CPPD foram recebidos dois pedidos de licença capacitação, que demandavam certa urgência  
32 na análise. Neste sentido, foram emitidos pareceres para a professora Andriana Richit, do  
33 *Campus Erechim*, que iniciou a licença capacitação no dia 1º de março, com duração de 90  
34 dias, e também para a docente Juçara Spinelli, do *Campus Erechim*, a qual solicitou licença  
35 com início em 1º de abril, com duração de 90 dias. A urgência do pedido da professora Juçara  
36 se deu por questões de emissão de visto para a realização do curso no exterior. Os membros  
37 homologaram, por consenso, os pareceres. Passou-se ao item **5) Análise de pedidos de**  
38 **licença capacitação.** O presidente apresentou o pedido da docente Andréa Simões Rivero, do  
39 *Campus Chapecó*, que solicita licença capacitação para início em 24 de abril e com duração  
40 de 90 dias. O membro Bruno apresentou o pedido do professor Wanderson Gonçalves  
41 Wanzeller, do *Campus Laranjeiras do Sul*, que protocolou pedido de licença para iniciar em  
42 27 de março e duração de 30 dias. Os dois pedidos foram aprovados por consenso pelos  
43 membros da CPPD. Passou-se ao item **6) Análise de pedido de renovação de afastamento.**  
44 O membro Bruno apresentou o pedido de renovação de afastamento protocolado pelo docente  
45 Joaquim Gonçalves da Costa, que está afastado para doutorado e solicita renovação por 12  
46 meses, no período de 02/08/2017 a 01/08/2018, para conclusão do curso. O professor  
47 entregou todos os documentos necessários, tendo parecer favorável das instâncias do *Campus*.  
48 Os membros da CPPD foram favoráveis ao pedido do docente Joaquim. Passou-se ao item  
49 **7) Análise de pedido de interrupção e de suspensão do afastamento.** O presidente  
50 apresentou a solicitação de interrupção do afastamento da docente Solange Labbonia, do  
51 *Campus Chapecó*, que teve o afastamento para doutorado concedido até 1º de fevereiro de  
52 2018, mas está solicitando interrupção a partir de 12 de junho de 2017, por entender que já  
53 tendo cursado todas as disciplinas do doutorado e não precisar mais viajar com frequência  
54 para São Paulo, pode retornar às atividades na UFFS. O pedido foi aprovado por unanimidade  
55 pela CPPD. O segundo pedido, apresentado pelo membro Gustavo, trata do pedido de  
56 suspensão do afastamento da docente Tarita Cira Deboni, que solicita a suspensão em  
57 decorrência de licença maternidade. Gustavo destacou que a situação é bastante complexa,  
58 pois à duas professoras do *Campus Erechim* afastadas para capacitação e que estão grávidas.  
59 Quanto a suspensão não há maiores problemas, pois é um direito da docente, mas a situação  
60 se agrava quando ocorrer a reativação do afastamento, considerando que vai ser utilizada a  
61 vaga de alguém que está na lista para afastamento. Então, o *campus* não sabe como proceder  
62 em relação ao docente que está na lista e terá seu afastamento prejudicado. Foi realizado  
63 debate entre os membros e foi aprovado como encaminhamento o envio de memorando ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

64 Reitor, enfatizando que a CPPD recomenda que, nas excepcionalidades citadas no art. 17 da  
65 Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/PPG, que trata da suspensão do  
66 afastamento para capacitação por licença médica ou licença maternidade, o percentual de 13%  
67 de afastamentos de um *campus* seja ampliado no período em que o afastamento se estenderá  
68 devido à sua suspensão, a fim de que seja possível executar os afastamentos previstos no  
69 PIACD, sem prejuízos a este. Por fim, considerando que a docente Tarita apresentou os  
70 documentos necessários, a Comissão votou favorável a suspensão do afastamento, no período  
71 compreendido entre 13 de março (data do trancamento do curso) a 19 de setembro de 2017  
72 (última dia da licença maternidade). Passou-se ao item **8) Análise de pedidos de alteração**  
73 **de regime de trabalho docente.** Conforme a Resolução nº 7/2016-CONSUNI/CAPGP, a  
74 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) deve se pronunciar sobre os pedidos de  
75 alteração de regime de trabalho docente, analisando a pertinência e impactos da solicitação  
76 para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *campus* e na instituição,  
77 respectivamente. O professor Bruno apresentou o pedido de alteração de regime de trabalho  
78 do docente Anderson Luiz de Oliveira, que solicita alteração do regime de 40 (quarenta) horas  
79 semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, para o regime integral de  
80 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Bruno destacou que o professor Anderson foi eleito  
81 vereador na cidade de Laranjeiras do Sul e por isso solicita a alteração de regime. O docente  
82 apresentou os respectivos comprovantes, conforme previsto na Resolução supracitada. Os  
83 despachos da Coordenação Acadêmica, Direção de *Campus* e do NPPD deferem o pedido.  
84 Assim, considerando as manifestações de que não haverá impacto para as atividades de  
85 ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *campus* e na instituição, os membros se  
86 manifestaram favoráveis ao deferimento do pedido de alteração de regime de trabalho  
87 apresentado pelo docente Anderson Luiz de Oliveira. Na sequência, o membro Bruno  
88 apresentou o pedido da professora Ceyça Lia Palerosi Borges, que solicita alteração do regime  
89 de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação  
90 exclusiva. Bruno frisou que quando a professora fez o concurso para a UFFS, no *Campus*  
91 Chapecó, a vaga era para 20 horas semanais. Após, solicitou transferência para Laranjeiras do  
92 Sul e como já encerrou o período de estágio probatório, encaminhou pedido de alteração do  
93 regime. A professora instruiu corretamente o processo e demonstra que tem carga horária  
94 compatível com 40 horas dedicação exclusiva. O despacho das chefias, Coordenação  
95 Acadêmica, Direção de *Campus* e do NPPD, foram favoráveis ao pedido. Considerando as  
96 manifestações e o impacto que a alteração acarretará para as atividades de ensino, pesquisa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

97 extensão desenvolvidas no *campus* e na instituição, os membros foram favoráveis, havendo  
98 apenas uma abstenção, ao deferimento do pedido de alteração de regime de trabalho  
99 apresentado pela docente Ceyça Lia Palerosi Borges. Passou-se ao item **9) Análise de**  
100 **relatórios finais de afastamento.** O presidente destacou que trata-se da análise de relatórios  
101 finais de afastamento dos docentes Barbara Cristina Pasa (não concluiu o doutorado), Daniella  
102 Reche, Evandro Pedro Schneider, Marcelo Zanetti (não concluiu o doutorado), Neusete  
103 Machado Rigo (não concluiu o doutorado), e Renata Orlandi. Todos os relatórios foram  
104 verificados e a documentação necessária foi apresentada adequadamente. O membro Gustavo  
105 destacou que a professora Barbara ficou afastada por dois anos e apresentou o relatório final  
106 como se ainda não tivesse concluído o curso. No seu ver, os docentes deveriam retornar do  
107 afastamento com o curso concluído, além disso, pontuou a dificuldade em se cobrar dos  
108 docentes os documentos que comprovem as atividades realizadas no afastamento. O  
109 Presidente destacou que a resolução dos afastamentos para capacitação prevê a volta do  
110 docente sem ter o término do curso e, desde que o docente atenda ao que lá está estabelecido,  
111 a CPPD não tem muito o que fazer a respeito. A secretaria frisou que tem muitos docentes que  
112 retornam sem terem concluído o curso e que esse acompanhamento até a conclusão é  
113 realizado, no entanto, muitos docentes acabam atrasando demasiadamente a entrega do  
114 comprovante de conclusão e da tese ou outros documentos finais, que devem ser enviados à  
115 biblioteca. O membro Clóvis frisou que a CPPD deve avaliar se o docente ainda tem tempo de  
116 conclusão junto ao programa que está vinculado. Acredita que se o professor não cumpre com  
117 as obrigações e os prazos na entrega dos documentos, o afastamento deve ser cancelado e o  
118 docente deve restituir à instituição. Assim, a CPPD deve pensar em um mecanismo para que  
119 isso seja efetivado. O membro Bruno lembrou que a Resolução estabelece que a CPPD pode  
120 propor alterações aos planos de capacitação a qualquer momento, então a Comissão pode  
121 emitir documentos com o intuito de melhorar os processos. Enfatizou, ainda, que o  
122 cronograma que o docente apresenta nos casos em que não concluiu o curso, deve ser seguido.  
123 Se neste prazo o docente não concluir o curso, devem ser avaliadas as penalidades a serem  
124 aplicadas. O presidente sugeriu que seja feito um levantamento, na CPPD, dos docentes que  
125 retornaram do afastamento, para ver quantos efetivamente terminaram o curso no período  
126 concedido e quantos não concluíram e, se estes, estão devendo documento finais, para  
127 somente após tomar providências. Os membros concordaram com o encaminhamento. O  
128 membro Bruno também sugeriu que a CPPD trabalhe numa redação para alterar a Resolução  
129 dos afastamentos. Sugeriu que na próxima reunião seja iniciado um debate sobre a questão. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

130 encaminhamento foi aprovado pela comissão. Quanto aos processos, de docentes que  
131 retornaram do afastamento e não concluíram o curso, que estão em análise na sessão, o  
132 Presidente destacou que a CPPD tem um prazo de até 60 dias para emitir parecer sobre esses  
133 relatórios. Houve sugestão do membro Bruno para que a Comissão aprove o plano de trabalho  
134 do curso (que envolve cronograma e justificativas) e que o processo fique em suspenso na fila  
135 de trabalho da CPPD até que o docente conclua o curso e entregue os documentos finais.  
136 Após isso, a CPPD novamente se manifesta. A sugestão foi aprovada pelos membros. Após a  
137 análise dos documentos recebidos, a CPPD recomendou a aprovação dos relatórios de  
138 atividades e do cronograma de conclusão do curso dos docentes Barbará Cristina Pasa,  
139 Daniela Reche, Marcelo Zanetti e Neusetete Machado Rigo. O processo destes docentes ficará  
140 em suspenso na fila de trabalho da CPPD até a conclusão do curso e entrega dos documentos  
141 finais. Em relação aos docentes que concluíram o curso no período de afastamento, foi  
142 emitidos pareceres favoráveis a aprovação do relatório dos docentes Evandro Pedro Schneider  
143 e Renata Orlandi. A secretaria frisou que a docente Renata havia se afastado para pós-  
144 doutorado e já retornou em janeiro de 2016. Naquele momento a docente mandou o relatório  
145 final e os documentos que comprovavam a conclusão, mas não entregou o CD para envio a  
146 biblioteca. Esse processo ainda foi analisado pela comissão do mandato anterior, a qual  
147 decidiu por solicitar à docente o envio da cópia digital. Porém, foram geradas dúvidas sobre o  
148 que a docente poderia disponibilizar no CD, considerando que no pós-doutorado não há tese e  
149 que o documento deveria estar de acordo com as atividades desenvolvidas pela docente no  
150 período de afastamento. Então, somente no início deste ano a docente concluiu as publicações  
151 que tinham relação com pós-doutorado e enviou a cópia digital à CPPD. Passou-se ao item  
152 **10) Análise de relatórios de acompanhamento do afastamento.** O membro Demétrio  
153 apresentou os documentos, referentes ao segundo ano de afastamento (março de 2016 a março  
154 de 2017), do docente Ari Sothe, afastado para doutorado. Considerando que o relatório estava  
155 adequado, a CPPD aprovou o relatório de atividades do docente Ari Söthe. O membro Clóvis  
156 apresentou o relatório da professora Camila Elizandra Rossi, que encaminhou os documentos  
157 relativos ao segundo ano de afastamento para doutorado (fevereiro de 2016 a fevereiro de  
158 2017). Considerando a coerência dos documentos a CPPD aprovou o relatório de atividades  
159 da docente Camila Elizandra Rossi. Na sequência, o membro Clóvia também apresentou os  
160 documentos da professora Caroline Heinig Voltolini, que está afastada para doutorado e  
161 apresentou os documentos relativos ao segundo ano de afastamento (fevereiro de 2016 a  
162 fevereiro de 2017). A CPPD aprovou o relatório de atividades do(a) docente Caroline Heinig



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

163 Voltolini. Em relação aos documentos do docente Emerson Martins, o relatório datado de  
164 abril de 2016, referente ao primeiro ano de afastamento, foi analisado em maio do mesmo ano  
165 pela CPPD, mas foi solicitado ao docente que enviasse documentos faltantes, o que só ocorreu  
166 em janeiro de 2017. O membro Clóvis destacou que o relatório de atividades apresenta data  
167 de assinatura anterior ao período de acompanhamento solicitado, e que foram descritas  
168 atividades não previstas no Plano de Trabalho inicial, como o desenvolvimento de atividade  
169 remunerada, por meio da prestação de consultoria individual à uma prefeitura municipal.  
170 Considerando o exposto, a CPPD não aprovou o relatório de atividades do docente, referente  
171 ao primeiro ano de afastamento, que compreende o período de fevereiro de 2015 a fevereiro  
172 de 2016. Foi definido que será solicitado novo relatório de atividades, que deve ser enviado  
173 até 17 de abril de 2017, contendo a descrição das atividades realizadas e que tenham relação  
174 direta com o Plano de Trabalho do doutorado. Ainda, considerando que a CPPD entende que  
175 o docente afastado para capacitação não pode utilizar a carga horária de afastamento para  
176 exercício de outra atividade remunerada e não prevista no Plano de Trabalho entregue no  
177 pedido de afastamento, foi aprovado o encaminhamento de memorando para análise jurídica  
178 da Procuradoria, solicitando que esta se manifeste quanto a conduta adotada pelo docente e o  
179 correto encaminhamento que a CPPD deve dar para o caso. Prosseguindo na análise dos  
180 relatórios, o membro Clóvis apresentou os documentos entregues pela docente Patrícia  
181 Romagnolli, afastada para doutorado. Considerando que os documentos estavam corretos, a  
182 CPPD aprovou o relatório de atividades da docente Patrícia Romagnolli, referente ao segundo  
183 ano de afastamento, que compreende o período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.  
184 Passou-se ao item **11) Avaliações de desempenho de docentes em afastamento**. O  
185 presidente destacou que a CPPD deve fazer a avaliação de desempenho dos docentes em  
186 afastamento. Foram emitidos pareceres favoráveis a avaliação de desempenho dos docentes:  
187 Barbara Cristina Pasa; Camila Elizandra Rossi; Caroline Heinig Voltolini; Daniella Reche;  
188 Marcelo Zanetti e Patricia Romagnolli. Antes de encerrar a reunião foi apontado pelos  
189 membros a necessidade da CPPD acompanhar as discussões sobre as minutas de avaliação de  
190 desempenho, progressão, promoção e estágio probatório. A secretaria ficou de verificar como  
191 está o andamento destes documentos. Encerrada a pauta e não havendo mais nada a tratar, às  
192 dezesseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt,  
193 Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada,  
194 será devidamente assinada por mim e pelo presidente.